



EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA 07/03/2025

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz público, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **07 de março de 2025**, pelas 10:30 horas, se realizará no Edifício Sede do Município uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia:

1. Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e o Município de Mértola.
2. Normas de Participação – Feira do Festival do Peixe do Rio.
3. Proposta de Fixação de Preços de venda ao público de material promocional do Concelho.
4. “Alandroal e-Bike” - isenção temporária de pagamento da taxa de utilização.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 05 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO